Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 852/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA – MOLAS) NA AVENIDA BEIRA MAR, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade serve de alerta para o condutor reduzir a velocidade em locais onde têm grande fluxo de pedestres e ciclistas.

Diante disso, por precaução, pois por muitas vezes é imprevisível a aparição de algum tipo de veículo na avenida, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de novembro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador